



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 029/2018 de 24 de setembro de 2018


Processo n.º 003766/2018 de 05 de setembro de 2018

Origem: Gabinete do Prefeito

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário - Cadeiras, Mesas e Gaveteiro).

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 25/09/2018 - Caderno de Licitações - pág. 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 25/09/2018 - Edição 1104 - pág. 109, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 25/09/2018 sob o protocolo nº. 1377/2018. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **GERALDO A. CHAGAS - ME**, CNPJ: 07.355.284/0001-88, com representação legal do Sr. Anderson dos Santos Cardoso; e **FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME**, CNPJ: 31.563.882/0001-27, com representação legal do Sr. Fernando Marcus Goulart. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME no valor total de R\$ 6.800,00 e GERALDO A. CHAGAS - ME no valor total de R\$ 7.391,00. As empresas apresentaram os catálogos com as especificações produtos ofertados, sendo os catálogos apartados das propostas e encaminhados para o requerente avaliar no momento da entrega. Antes do início dos lances, as empresas, em comum acordo, pediram para que os lotes fossem juntados e julgados pelo menor lance global, considerando modelos e cores dos produtos ofertados. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais), **Lote 1 Rodada 2:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais), **Lote 1 Rodada 3:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 6.300,00 (seis

mil trezentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais), **Lote 1 Rodada 4:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 6.100,00 (seis mil cem reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **Lote 1 Rodada 5:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais), **Lote 1 Rodada 6:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), **Lote 1 Rodada 7:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais), **Lote 1 Rodada 8:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **Lote 1 Rodada 9:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), **Lote 1 Rodada 10:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), **Lote 1 Rodada 11:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), **Lote 1 Rodada 12:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **Lote 1 Rodada 13:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais), **Lote 1 Rodada 14:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), **Lote 1 Rodada 15:** GERALDO A. CHAGAS - ME lance R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME lance R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço global, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante **FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME** foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME** no valor GLOBAL de **R\$ 3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais). A empresa **FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME** deverá encaminhar ao pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do procedimento licitatório, uma nova proposta de preço que reflita o valor vencedor na sessão pública, por item. A empresa poderá enviar a nova proposta de preço (assinada, carimbada e digitalizada) para o e-mail da CPL (licitacao@itarana.es.gov.br), devendo entregar a original no ato da assinatura do contrato. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intensão de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios





Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO

Equipe de Apoio



GERALDO A. CHAGAS - ME

Sr. Anderson dos Santos Cardoso



FERNANDO MARCUS GOULART EMPREENDIMENTOS ME

Sr. Fernando Marcus Goulart